

Ata da sessão ordinária

Por cinco dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Dória e Sousa, presentes todos os Exmos. membros mencionados na ata anterior. Aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Consulta nº 45/62, de Juiz de Fora. Consultante: Presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático (Nacional). Relator: Sr. Dória Alvim. Decisão: não tomar conhecimento. Consulta nº 46/62, de Denos. Consultante: Prefeito municipal. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: não tomar conhecimento. Consulta nº 47/62, de Governador Paladares. Consultante: sr. Jairo Sebastião de Araújo. Relator: Sr. Lóbo de Resende. Decisão: não tomar conhecimento. Feitos Vinhos nº 150/60, de Matéria. In-

Interessado: Juízo Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Des. Merlinho Corrêa. Decisão: reconduziram o escrivão eleitoral. Diretório Estadual nº 65/62. (prolongação de mandatos). Requerente: Partido Social Democrático. Relator: Des. Merlinho Corrêa. Decisão: julgaram procedente a representação impetrida o Dr. Lindolfo Pasliello. Diretório Municipal nº 66/62. Municipais de Quilômetro e outros - Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Des. Merlinho Corrêa. Decisão: mandaram registrar os diretórios, salvo o de Itanhandu, que foi convertido em diligência, e não apreciados o de Ilorê do Pilar, por estar vigente o atual diretório. EXPEDIENTE - Auxiliares de cartório - O E. Tribunal, por indicação dos Ill. Juízes Eleitorais interessados, a pousar, até o dia 15 de dezembro próximo, a requisições dos seguintes funcionários, para auxiliares de cartório: Gelson Borges de Carvalho e Joaquim Moqueia, para a zona de Indaiatuba; Solanda Cavie, para a zona de Itanhandu; Aparecida de Sousa Lima, para a zona de Santa Luzia; Roque Taubert, para a zona de Guaraniá; Afonso Pinheiro, digo, da Silva Pinheiro Filho e Joaquim Adalberto Amâncio de Araújo, para a zona de São João do Rio; Maria Nereza Pereira e Aluísio Sanches de Magalhães, para a zona de Itapetuba; Wais Alberg, para a zona de Itanhandu;

José Pontillo Filho, em substituição a Re-
zúinha Costa Lima, para a zona de
bancieiras do Mato Dentro; Helió Sôlha
Maia, para Brumadinho; Irene Fernan-
des Silva, para a zona de Campo Belo; Os-
mane Pinto, para a zona de Aguas For-
mosas; Eliana dos Santos Roda e Bri-
taldo Ribeiro de Oliveira, para a zona de
Emeraldas; Eliezer Alves de Souza, para
a zona de Bom Despacho, no período de
julho a outubro próximo; Maria da Bon-
cieira Oliveira e Heloisa Granabera
Flores, respectivamente, para a 28ª e
29ª - A zona de Belo Horizonte; Antônio Si-
mões Mendes, para a zona de Guarani;
quanto à requisição de Geralda Xavier,
para esta zona, o Tribunal a desaprovou.
O Tribunal aprovou, ainda, a requisição,
por 30 dias, de 35 funcionários do Depar-
tamento dos Correios e Telégrafos, para as
sete zonas eleitorais da Capital; desapro-
vou as requisições de Sebastião Mendes
Ventura, Gessy Campos Bento e Afalva
Silva, respectivamente, para as zonas de
Muniz, São João del-Rei e Ipameria, e
tornou sem efeito a de Paulo Pereira de
Carvalho, para a zona de Luzambinho,
devidendo o ill. juiz indicar outro funcio-
nário. A seguir, deferindo o pedido formu-
lado pelo Dr. Samuel Wernick, o Tribunal
concedeu-lhe licença a partir de amanhã,
dia seis, até o dia 1º de agosto próximo
vindouro. Determinou, em consequência,

a convocação do suplente, Professor Gerson
de Brito Mello Boron. Finalmente, foi convo-
cada uma sessão para amanhã, dia 6,
às 16,00 horas. Nada mais havendo atia-
tar, a sessão foi encerrada. Para constar,
Eu, Alexandre, Subsecretário substituto,
lavei esta ata

Cariafery